

“CAIÇARAS: ENTRE O LEGAL E O LEGÍTIMO”

CARLO ROMANI (FAG/CAVE)

O estudo da ocupação territorial na Baixada Santista nos remete a movimentos continuados de migração. Iniciando pelas migrações regionais existentes desde o fim do período colonial com a circulação de famílias de pescadores ao longo da costa sul-sudeste, até as migrações nacionais mais recentes provindas de estados situados na área do polígono da seca. Foi através desse longo processo histórico migratório que se constituíram as comunidades de pescadores e a cultura caiçara do litoral paulista até meados do século passado. A descaracterização dessa cultura tradicional vem ocorrendo a partir da segunda metade do século XX em função do surto de desenvolvimento continuado da Baixada Santista que atendeu as duas grandes demandas econômicas regionais: a portuária e a turística.

Contudo, apesar do desenvolvimento econômico ter praticamente destruído os antigos hábitos caiçaras, restaram algumas áreas onde ainda persiste uma significativa herança daquela cultura tradicional. Nas últimas três décadas, estabeleceu-se nessas áreas remanescentes de caiçaras um conflito pela posse ou propriedade da terra e, conseqüentemente, por sua ocupação territorial. Essas áreas de que falamos tiveram até pouco tempo atrás escasso valor econômico, permanecendo em função disso como uma espécie de sertões, quase que *fundos territoriais* na expressão cunhada por Antonio Carlos Robert Moraes para designar o estoque de áreas de reserva, tanto em terras da União como nos duvidosos registros cartoriais feitos por particulares, visando futuros empreendimentos econômicos.

A manutenção desses fundos territoriais, mais do que uma característica localizada, constituiu-se na estratégia política por excelência utilizada desde os tempos de colônia portuguesa. Uma estratégia baseada na conquista territorial dos sertões, no exercício guloso da máxima extensão da soberania, mesmo que, na prática, fosse impossível a efetiva colonização ou exploração econômica da imensidão das terras. A política de integração nacional se fez com uma estratégica reserva do território para apropriação futura, bem como com a manutenção de um desejável excedente populacional para sua exploração laboriosa. Ambos, terra e gente, entendidos sempre foram entendidos pelos mandantes nacionais como recursos de reserva a serem apropriados na medida em que a expansão do mercado os demandasse.

Também na Baixada Santista, embora em menor escala, tivemos a reprodução dessa política de reserva de espaços para empreendimentos futuros. As terras públicas da União foram concedidas aos empreendedores particulares para a expansão portuária, implicando na remoção dos antigos posseiros, em sua maioria pescadores artesanais. Outros fundos territoriais, como vastas áreas da Serra do Guararu (parte norte da ilha de Guarujá) ou o Sítio Sândi (área continental de Santos) foram abandonadas durante dezenas e até centenas de anos por proprietários particulares, muitos titulados nos fraudulentos meandros

cartoriais, que não demonstraram no passado interesse econômico em sua exploração. Em algumas áreas, esse abandono resultou na ocupação e na posse centenária desses territórios por habitantes tradicionais da costa que aí constituíram sua vida e cujos costumes consolidaram-se em uma cultura denominada caiçara. Essas áreas, outrora abandonadas pelos interesses do mercado, vêm sendo recentemente consideradas como rentáveis pelos “proprietários” que buscam a retomada delas. A questão central implícita nos conflitos sócio-ambientais da Baixada Santista que afetam os moradores tradicionais, portanto, é a posse da terra. Os conflitos ambientais existentes são, antes de tudo, conflitos fundiários.

Só recentemente, nos últimos vinte anos, a disputa sobre a posse efetiva dessas terras incorporou nos discursos, seja de proprietários como de posseiros, o tema do meio ambiente. O termo ambiental como adjetivo para designar uma situação de conflito incluindo comunidades humanas somente passou a ser adotado a partir da década de 1980, inicialmente na Europa, quando o movimento ambientalista estabeleceu laços com diversos movimentos sociais. Data do ano de 1991, por exemplo, a fundação em Santos do Fórum de Saúde e Meio Ambiente, criado por ambientalistas e trabalhadores petroleiros. Se a ligação com os movimentos sociais trouxe a massificação das lutas ambientalistas, também levou, em grande medida, à sua captura pelas instâncias estabelecidas do poder, transformando-se ele também em *establishment*. Por extensão, no decorrer da década de 1990, a possibilidade de uma alternativa econômica ecológica ao capitalismo também foi capturada com a consolidação do conceito hegemônico de desenvolvimento sustentável, preocupado, quase que exclusivamente, com a gestão ambiental da produção, praticamente ignorando o objeto central da crítica inicial dos ambientalistas: a superficialidade do consumo.

A institucionalização desse conceito levou à construção de uma agenda que permitiu estender o debate sobre o meio ambiente para dentro das instâncias de decisão política. O caminho foi assimilado pelo mercado que incorporou a idéia de ecologia no sistema produtivo através dos programas de gestão ambiental. Essa “internalização” conceitual provocou, também, uma desqualificação valorativa de todas aquelas associações ambientalistas cujas formas de ação e propostas de atuação combatiam diretamente os interesses desenvolvimentistas do Estado e do mercado. No Brasil, a despeito de honestos ativistas históricos, quase todas as organizações ambientalistas, foram, de alguma forma, capturadas pelos setores institucionalizados, recebendo ajuda financeira federal, dos municípios, ou sendo financiadas por grandes corporações. Enfim, restaria a derrocada do último baluarte. Desde a segunda metade da década de 1990, a geração de um conhecimento ambientalista pouco crítico em relação às práticas de mercado conquistou os muros da Universidade, ampliando, definitivamente, o leque de futuros gestores do capitalismo, agora gestores do ambiente.

Por outro lado, esse mesmo percurso de institucionalização e massificação da problemática ambiental obrigou os governos a tornarem mais “reflexiva” sua política ambiental, ampliando a participação social nos processos decisórios, ou, pelo menos, criando instrumentos de gestão que, se de fato não realizaram a

democratização da política, pelo menos, no plano do marketing, alcançaram sua missão. O zoneamento econômico-ecológico, ZEE, é mais um desses instrumentos. Talvez até com técnicos bem intencionados na elaboração dos planos de gerenciamento costeiro, mas cuja arquitetura foi projetada de tal forma que impede, de antemão, uma discussão eqüitativa para o encaminhamento dos problemas que levam aos conflitos sócio-ambientais.

O jogo político necessário para permitir uma maior eqüidade na solução dos conflitos sócio-ambientais, dos quais os conflitos envolvendo as comunidades caiçaras que sofrem diretamente o impacto do desenvolvimento turístico e portuário foram aqui privilegiados, passa por uma mudança qualitativa dos equipamentos de fiscalização, elaboração e determinação de políticas ambientais. Não será uma tarefa fácil. Além do ZEE, cujos critérios definitivos de enquadramento de áreas ensejam o que será e como será permitido ocupar em cada uma delas, outros equipamentos precisam ser tornados efetivamente públicos. O MP, recebendo denúncias, convocando, acionando e processando infratores, é, no momento, o mais independente de todos. O IBAMA, órgão de concessão e licenciamento, ainda está longe de resistir às pressões institucionais em benefício dos mais poderosos. O DPRN, setor cuja função fiscalizadora e policial mantêm, todavia, uma balança com dois pesos e duas medidas. E por último a CETESB, braço técnico da Secretaria de Meio Ambiente, cujo limite de tolerância às agressões ambientais causadas pelas indústrias instaladas na Baixada Santista tem-se mostrado bastante elevado.

O primeiro passo, no âmbito do ZEE, é o de transformar o estudo do processo histórico de ocupação do território no principal instrumento político de valorização das áreas legitimamente ocupadas pela população de origem caiçara em detrimento de uma legalidade artificialmente construída com base em um direito de propriedade nunca utilizado e que deve ser repensado juridicamente. Em seguida, se a preocupação com a preservação do meio ambiente fosse realmente importante para a solução dos conflitos existentes, então, ela deveria ser pautada pela busca de medidas que causassem a menor agressão possível aos recursos disponíveis, planejando o desenvolvimento econômico de forma integrada, e não o restringindo, tão somente, às demandas de potentados regionais ou novos empreendedores em busca de oportunidades fáceis. Porém, o planejamento do tipo de desenvolvimento que melhor atenda às necessidades ambientais de uma região é uma questão eminentemente política, que deveria envolver, além das disputas entre os poderes locais, também uma mediação dos gestores públicos no sentido de atender melhor as demandas dos menos poderosos, ampliando, assim, seu espaço de participação institucional.

Duas questões urgentes que decorrem desta reflexão. Como tornar instituições como o ZEE, MP, IBAMA, DPRN, CETESB/SMA, mais permeáveis a uma prática da política que, ao valorizar o meio ambiente, o façam, antes de tudo, permitindo a sobrevivência do ser humano que nele vive? Será que a inserção dos movimentos sociais e ambientalistas no debate institucionalizado pode se dar sem a captura dessas associações ou de seus representantes pelo *establishment*, como freqüentemente ocorre?

Talvez, o caminho para o não congelamento da política seja a participação observadora e ativa dos diversos ativistas sociais e ambientais e dos futuros gestores nas instituições públicas mantendo uma atitude independente. Porém, a possibilidade da captura estará sempre presente. E quando o inevitável momento da captura chegar aos que restarem combatendo de fora, taticamente, só restará efetuar um rápido deslocamento nômade, possibilitando o surgimento de uma nova guerrilha. E assim, sucessivamente.